SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 12 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2566

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:001/2023
INEXIGIBILIDADE:001/2023
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR
CONTRATADA:G M BUENO BRASIL & CIA LTDA-EPP
CNPJ:14.466.742/0001-51
OBJETO:Locação de Sistema de Informática e Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação (instalação, adequação e treinamento), Alteração e Suporte Operacional dos Sistemas Locados, tendo como fito atender**o Sistema de Folha de Pagamento,**da**Câmara Municipal de Normandia- Roraima.**
OBJETO DO TERMO ADITIVO:O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 008/2023, referente a**Locação de Sistema de Informática e Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação (instalação, adequação e treinamento), Alteração e Suporte Operacional dos Sistemas Locados**, tendo como fito atender**o Sistema de Folha de Pagamento**da**Câmara Municipal de Normandia- Roraima**.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:R$ 15.708,00 (quinze mil e setecentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXERCÍCIO: 2026.
Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de despesa. 33.90.39.00.
Fonte de Recurso. Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
07/01/2026 a 07/01/2027.

DATA DE ASSINATURA:07/01/2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N.

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:F5E14B8A

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004 /2023

PROCESSO: 011/2023
INEXIGIBILIDADE:003/2023
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR
CONTRATADA:ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA-AMR
CNPJ:03.005.023/0001-87
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA, DESTINADO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO:O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 011/2023 com base no inciso II, do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, referente a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA, DESTINADO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, originado do Processo N° 011/2023, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Normandia – RR

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXERCÍCIO: 2026.
Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de despesa. 33.90.39.00.
Fonte de Recurso. Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
07/01/2026 a 07/01/2027.
DATA DE ASSINATURA:07/01/2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N.

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:257A4744

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 /2021

PROCESSO: 009/2021
INEXIGIBILIDADE:002/2021
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR
CONTRATADA:NORMA DE NAZARE DO AMARAL
CPF:598.697.982-68
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e funcionamento do site Portal da Transparência, em conformidade com a lei complementar 131/2009 Lei da transparência, disponibilizando em tempo real informações relevantes sobre a administração pública, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Normandia –RR
OBJETO DO TERMO ADITIVO:O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 009/2021 com base no inciso II, do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, referente a Contratação de serviços de manutenção e funcionamento do site Portal da Transparência, em conformidade com a lei complementar 131/2009 Lei da transparência, disponibilizando em tempo real informações relevantes sobre a

administração pública, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Normandia –RR.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXERCÍCIO: 2026.
Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de despesa. 33.90.36.00.
Fonte de Recurso. Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
07/01/2026 a 07/01/2027.
DATA DE ASSINATURA:07/01/2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N.

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:6685C9F0

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
RESOLUÇÃO N.º 032/2026/GAB/CMN

Cria a Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais existentes na Câmara Municipal de Normandia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal Art. 24§ 1º.

RESOLVE:

Art.: 1º Fica criada a Comissão Inventariante dos Bens patrimoniais, composta por 3 (três), membros assim constituídos:
Presidente – FRANKLIN ROOSEWELT VIANA SAMPAIO**, CPF: 025.302.782-96**
Membro – DANIEL JÚLIO PERES MENEZES**, CPF: 018.135.212-55**
Membro – MARCIA ARSTIN DA SILVA**, CPF: 055.113.332-55**

Art.: 2º A comissão tem por finalidade, inventariar e reavaliar os bens patrimoniais existente na Câmara Municipal de Vereadores de Normandia.

Art.: 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.: 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 09 de Janeiro de 2026.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N.

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:687D9846

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA FÍSICA Nº. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2026

A**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, inscrito no CNPJ 10.150.779/0001-85, com sede em São João da Baliza/RR, por meio do departamento de Licitações Contratação (DLC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento**MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: aquisição de itens de materiais de consumo e materiais de limpeza, de forma fracionada, em atendimento a demanda da Câmara Municipal de São João da Baliza, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Data limite da apresentação das Propostas: Dia 14/01/2026, até às 18:00 hs
E-mail para obtenção do Aviso e seus anexos: camara.dlc2025@gmail.com
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação – sede da câmara Municipal de São João da Baliza/RR ou enviar por e-mail: camara.dlc2025@gmail.com
São João da Baliza/RR, 09 de Janeiro de 2026.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:3A7599BE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
LEI N° 356/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA PARA O QUADRIENIO 2026 – 2029, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI;

Art. 1° - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 – 2029, em cumprimento ao disposto no Art. 165, 1 da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes da Lei.

§ 1° - Para fins desta Lei considera-se:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II – Objetivos: expressar os resultados que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;

III – Público-alvo: especifica os segmentos da sociedade aos quais o programa se destina e que se beneficiam direta com a execução;

IV – Ações: são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações podem ser classificadas como projeto, atividade ou operações especiais.

V – Produto: a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução dos programas;

VI – Unidade de Medida: a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Meta: e a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos;

§ 2° - O conjunto de anexos mencionados no caput deste artigo compõe-se de: Diretrizes e Objetivos Gerais;

Informações básicas do município e síntese da situação sócio-econômico;

Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2026 – 2029.

Art. 2° - As Leis de Diretrizes Orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na Lei Orçamentária Anual – LOA correspondente.

Art. 3° - As codificações de programas e ações deste Plano Plurianual serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentarias – LDO, Leis Orçamentárias – LOA e nos Projetos de Lei que os modifiquem.

Art. 4° - As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas Transferências Constitucionais, Tesouro Municipal e demais fontes enumeradas no Art. 11 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5° - Os valores financeiros contidos nos ANEXOS desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de julho de 2025 podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e, da conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Parágrafo único. Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6° - Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2026 – 2029, fica o Poder Executivo autorizado as reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentaria anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista ajustá-lo:

I – As alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;

II – Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III – Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para área social;

IV – A concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V – Aos limites impostos pela Lei Complementar n° 102/2000 de 4 de maio de 2.000;

VI – A elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII – A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentarias;

VIII – A proposta orçamentaria anual;

Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentarias e suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanhará os projetos das Leis das Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7° - A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do orçamento do município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quanto a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período de 2026 – 2029.

Art. 8° - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observando o disposto no Art. 9° desta Lei.

Parágrafo único. O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I – Na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos;

II – Na hipótese de Alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9° - A inclusão exclusão ou alteração de ações orçamentarias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar as alterações dos quantitativos das ações;

II – Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 10 – O poder executivo fica autorizado a:

I – Incluir, Excluir e Incorporar Unidades Orçamentárias;

II – Alterar o Órgão responsável por Programas e Ações;

III – Alterar os indicadores dos programas;

IV – Adequar à meta física de Ação Orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou, unidade de medida efetivada pelas Leis Orçamentárias e seus Créditos Adicionais.

Parágrafo único. A inclusão, Exclusão e incorporação de Unidades Orçamentarias mencionado no Caput deste Artigo, Inciso I, serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei Específico.

Art. 11 – Os programas e ações decorrentes de projetos e ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 – 2029.

Art. 12 – As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentarias – LDO, nas Leis Orçamentárias – LOA e seus créditos adicionais e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos Programas e Ações a que se vinculem.

Art. 13 – Para os exercícios de 2026 a 2029, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentarias – LDO.

Art. 14 – No exercício 2026 será criado a Agenda Transversal dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 15 - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município

Art. 16 - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 17 - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei**.**

Art. 18 - Assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI– 2025/2035, conforme estabelecido em Lei, demonstrando os recursos a serem aplicados direta e indiretamente em ações voltadas à primeira infância, em demonstrativo específico que será parte integrante da Lei Orçamentária Anual

Art. 19 – Promover a regularização fundiária no Município de Normandia, Roraima, é uma demanda social e econômica urgente. A ausência de titulação e de um ordenamento territorial adequado tem gerado uma série de problemas que impactam diretamente a vida dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável da região como a 1. Insegurança Jurídica e Social, 2. Barreira ao Desenvolvimento Econômico, 3. Planejamento Urbano e Ambiental, 4. Acesso a Políticas Públicas. Diante da urgência e dos múltiplos benefícios sociais, econômicos e ambientais, a regularização fundiária em Normandia não é apenas uma ação de governo, mas uma política essencial para promover a dignidade humana, a justiça social e o desenvolvimento a urbano, proporcionando um futuro de mais segurança e oportunidades para todos os cidadãos de Normandia-RR.

Art. 20 – O Plano Plurianual 2026 – 2029 será anualmente avaliado.

Parágrafo único. A avaliação do Plano Plurianual referido no Caput deste artigo será coordenada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que expedira normas e instruções sobre tal processo.

Art. 21 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 – Revogam-se as disposições em contrário.

Normandia – RR, 29 de dezembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:0D03D675

GABINETE
LEI N° 357/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO DA RECEITA E A FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICIPIO DE NORMANDIA PARA O EXERCICIO 2026, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Normandia, **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69° da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**;

Art. 1° - O Orçamento do Município de **NORMANDIA** para o exercício 2026, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei Orça a Receita e Fixa a Despesa em **R$ 109.648.000,00 (cento e nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais).**

I – Orçamento Fiscal R$ 92.172.000,00
II – Orçamento de Seguridade Social R$ 17.476.000,00

Art. 2° - A Receita total, compreende o Orçamento mencionado nos incisos I e II do Artigo anterior, estimado no valor de **R$ 109.648.000,00 (cento e nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais).**

PARAGRAFO ÚNICO – A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e ingressos de outras Receitas Correntes e de Capital conforme dispões a Lei Orgânica do Município, e a legislação estadual pertinente, nas especificações do Anexo I da Lei 4.320/64 e de acordo com seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**105.319.000,00**
Receita Tributária	6.125.000,00
Receita de Contribuições	550.000,00
Receita Patrimonial	877.000,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	97.765.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00
(-) Deduções de Receitas Correntes	(4.631.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	**8.960.000,00**
Transferências de Capital	8.960.000,00
TOTAL	**109.648.000,00**

Art. 3° - A Despesa será realizada segundo os Demonstrativos da Despesa do Orçamento Geral do Município, com recursos do tesouro e outras fontes, constantes no Anexo 1 da Lei 4.320/64, conforme discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – Por Funções de Governo

N°	FUNÇÃO	VALOR R$
01	Legislativa	2.034.000,00
04	Administração	16.060.000,00
08	Assistência Social	4.326.000,00
10	Saúde	13.150.000,00
12	Educação	64.726.000,00
13	Cultura	198.000,00
14	Direitos da Cidadania	188.000,00
15	Urbanismo	3.028.000,00
18	Gestão Ambiental	604.000,00
20	Agricultura	4.280.000,00
23	Comércio e Serviços	140.000,00
25	Energia	471.000,00
27	Desporto e Lazer	45.000,00
99	Reserva de Contingência	398.000,00

Art. 4° - Os Programas de Obras custeadas com Recursos do Tesouro e de outras Fontes estão detalhadas no Anexo 6 da Lei 4.320/64 desta Lei.

Art. 5° - Os quantitativos alocados aos Projetos e Atividades representam custos provisionais e serão ajustados automaticamente, com base nos dados relativos à efetiva realização dos gastos, respeitando os limites globais estabelecidos, por elementos de despesa, em cada Unidade Orçamentária.

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe couber, a:

I – Efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) em qualquer mês, até o montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do total da receita orçada, oferecendo as garantias usuais necessárias para a realização das operações de crédito.

II – Decretar abertura de Créditos Suplementares, com, até o limite de 25% (vinte por cento) da despesa fixada, desde que utilize recursos hábeis apontados no integra prescritas no parágrafo 1° do Art. 43 da Lei 4.320/64, com exceção do Inciso II (Os resultados de anulação parcial ou total de dotação orçamentaria), ficando este item a critério da administração para uma melhor execução financeira e orçamentaria, bem como não serão computados para este percentual as despesas a seguir:

– A pessoal e encargos sociais;
– A pagamento do serviço da dívida;
- Ao FUNDEB; e
- A convênios, contratos, acordos e ajustes;

III – Adotar medidas que julgar necessárias e/ou convenientes para ajustar o ritmo da despesa ao comportamento da arrecadação da receita, podendo, inclusive, aprovar por decreto plano de contenção de gastos variáveis.

IV – Até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento procederá à compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e de obras, sem lhe alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não serão computados neste limite os recursos utilizados para cobertura de pessoal e encargos sociais.

V – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios federais e estaduais que serão abertos por créditos especiais, com base nos projetos/atividades das dotações previstas neste orçamento e ainda as contempladas no PPA e LDO, decorrentes de ingressos de recursos provenientes de convênios federais e estaduais.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, para fins orçamentários, e contábeis, as novas denominações de órgãos e/ou unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

Art. 8° - E parte integrante desta Lei Orçamentaria, os quadros de detalhamento de despesa especificadas, por projeto atividades, natureza da despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento fiscal e de seguridade social, com os valores do disposto no Art. 3°desta Lei.

Art. 9° - As tabelas respectivas e anexa, conforme a Lei 4.320/64 ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 10° – Esta Lei entra em vigor a partir de 1°de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia – RR, 29 de dezembro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:676E7A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 002/2026/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Normandia, para desempenhar as atribuições da função de VIGIA, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Nome	Matrícula
Silvio Luiz Oliveira de Lima	5662

Art. 2º - O servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos mencionado, deverá cumprir rigorosamente as normas e responsabilidades inerentes à função de vigia, conforme estabelecido pela lei 205/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 05 de janeiro de 2026.

ROBERT JONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 003/2025

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:438ED3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2026
CONSELHEIRO TUTELAR

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de Férias do Conselheiro Tutelar Titular **Sr. FRANCISCO VAZ DE SOUZA**;
CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;
CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando afastamento por motivos de férias, na forma da presente Portaria:
Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 310, de 05 de junho de 2023 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o **Sr. EDMAR SANTOS SOUZA**, 1º Suplente, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em virtude de férias do **Sr. FRANCISCO VAZ DE SOUZA,** no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.
O convocado, deverá se apresentar ao prédio do Conselho Tutelar de Normandia no dia 12 de janeiro de 2026, a fim de tomar posse na referida função.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 09 de janeiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:F515C318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **002/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **EMBRAITEC SOLUTIONS LTDA**
CNPJ Nº **48.116.500/0001-10**
Processo n.º **074/2025**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o fornecimento, implantação, configuração, suporte técnico e manutenção de **software "Painel de Chamadas"** para gerenciamento de filas de atendimento, com chamamento por voz em tempo real integrado ao e-SUS APS PEC com módulo de fila de espera, histórico de chamados, chamados recentes e em atendimento, além de integração a API do Youtube para inserção de vídeos e playlists, com personalização dos locais de atendimento, habilitação e desabilitação de módulos, funções e componentes, destinado a atender os interesses do Centro de Saúde Iracema Galvão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/2025
Valor Total do Contrato: **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios

Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 09 de janeiro de 2026.

Normandia – RR, 09 de janeiro de 2026.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:51B93AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **003/2026**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **M. Y. M VIEIRA LTDA**
CNPJ Nº **26.600.768/0001-90**
Processo n.º **075/2025**
Objeto: **Aquisição de mobiliário destinado a atender às necessidades operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e da Casa de Apoio para Profissionais de Saúde, todos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia**.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2025
Valor Total do Contrato: **R$ 59.032,00** (cinquenta e nove mil e trinta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios
Projeto/Atividade:10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 09 de janeiro de 2026.

Normandia – RR, 09 de janeiro de 2026.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BE5F39FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **049/2025**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **V. F. SA & R. S. ALVES LTDA**
CNPJ Nº **37.902.306/0001-43**
Processo n.º **049/2025**
Objeto: "Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde".
Modalidade: Pregão Presencial nº. **024/2025**
Valor Total do Contrato: **R$ 1.075.000,00** (Um milhão e setenta e cinco mil reais)

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de Ações da Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças
Ação: 2080
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Gestão Administrativa do Samu Estadual
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.30.
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Estimativo
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 08 de janeiro de 2026

Normandia – RR, 08 de janeiro de 2026.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:559C7C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 055/2022 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 055/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: T. I. H. NARVAEZ - ME
CNPJ: 37.800.671/0002/28

OBJETO DO CONTRATO: Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Links dedicados para Acesso à Internet, com todos os acessórios, materiais e mão de obra necessários para seu pleno funcionamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 055/2022 com base no Art. 107, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.

Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de Ações de Vig. Epidemiológica. Prevenção e Controle de Doenças - ACE
Ação: 2080
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU
Ação: 2082
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Gestão Administrativa do SAMU Estadual
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.39.
Fonte de Recursos: 1500.0002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Normandia - RR, 30 de dezembro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3060EE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 017/2021 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: G. L. G. PEREIRA EIRELI
CNPJ: 15.541.328/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos automotores, pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, incluindo fornecimento de peças, e de empresa especializada em serviços de guincho e lavagem de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual (03) três meses, decorrente do Processo 017/2021 com base no Art. 107, Inciso da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Programa/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 3390.30 / 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002

Unidade Orçamentaria: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Programa/Atividade: 10.305.0012 - Implementação de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.
Ação: 2092
Elemento de Despesa: 3390.30 / 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002

Unidade Orçamentaria: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Programa/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB
Ação: 2102
Elemento de Despesa: 3390.30 / 3390.39
Fonte de Recurso: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada
Ação: 2078
Elemento de Despesas: 3390.30 / 3390.39
Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Gestão Administrativa do SAMU ESTADUAL
Ação: 2093
Elemento de Despesas: 3390.30 / 3390.39
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Normandia - RR, 30 de dezembro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C70502FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 029/2021 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 029/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: MAYSA R DE LIMA
CNPJ: 04.281.378/00001-61

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados na elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PSE, SISPACTO), Cadastro de Propostas e Acompanhamento no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e Sistema de Gerenciamento

de Objeto e Propostas do Fundo Nacional de Saúde e Elaboração de Projetos para a Capacitação de Recursos na Atenção Básica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 03 (três) meses, decorrente do Processo 029/2021 com base no Art. 107, da Lei 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Programa/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

Normandia - RR, 30 de dezembro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AFDF87B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 047/2021 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 047/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 020/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: J & E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 40.167.403/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Especializado em Preenchimento e Acompanhamento da Execução do Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Saúde – SIOPS com acompanhamento processual, orçamentário e financeiro com base na legislação aplicada a Saúde, relatórios quadrimestrais, anual no Digisus da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 03 (três) meses, decorrente do Processo 047/2021 com base no Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentaria: 14002 – Gestão do SUS – Recursos Próprios
Programa/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 1500.1002
Tipo de empenho: Estimativo
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

Normandia - RR, 30 de dezembro de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3C6D4F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 019/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 009, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 001/2026, referente a "Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde"**,** conforme processo nº 049/2025.

SERVIDOR	CARGO	FISCAL
Marcos André da Silva Souza	Diretor de Transporte e Logística	Titular
Sitlas Rayclitson Oliveira da Paixão	Chefe de Almoxarifado	Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 09 de janeiro de 2026.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:79176965

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 020/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 009, de 06 de janeiro de 2025;
Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 002/2026, referente a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o fornecimento, implantação, configuração, suporte técnico e manutenção de **software "Painel de Chamadas"** para gerenciamento de filas de atendimento, com chamamento por voz em tempo real integrado ao e-SUS APS PEC com módulo de fila de espera, histórico de chamados, chamados recentes e em atendimento, além de integração a API do Youtube para inserção de vídeos e playlists, com personalização dos locais de atendimento, habilitação e desabilitação de módulos, funções e componentes, destinado a atender os interesses do Centro de Saúde Iracema Galvão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia.", conforme processo nº 074/2025.

SERVIDOR	CARGO	FISCAL
Marcio Henrique Sampaio Barbosa de Souza	Gerente de Sistemas	Titular
Sitlas Rayclitson Oliveira da Paixão	Chefe de Almoxarifado	Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 09 de janeiro de 2026.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C1F6C04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 021/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 009, de 06 de janeiro de 2025;
Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 003/2026, referente a "Aquisição de mobiliário destinado a atender às necessidades operacionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e da Casa de Apoio para Profissionais de Saúde, todos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Normandia", conforme processo nº 075/2025.

SERVIDOR	CARGO	FISCAL
Heliton Lopes dos Santos	Diretor de Patrimônio	Titular
Sitlas Rayclitson Oliveira da Paixão	Chefe de Almoxarifado	Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 09 de janeiro de 2026.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:36550487

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 004/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo e contrato temporário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, referentes ao **período aquisitivo 2025/2026**, às quais fazem jus, para gozo de 30 (trinta) dias corridos, compreendidos de **05/01/2026 a 03/02/2026,** conforme relação nominal:

Jaffna Joanne de Oliveira Muniz Barbosa, matrícula 6354, agente administrativo;
Edimar Pinto de Moraes, matrícula 5932, zelador;
Flavia da Silva Lima, matrícula 9009, auxiliar de serviços diversos;
Lenilza da Silva Ribeiro Oliveira, matrícula 6262, auxiliar de serviços de higiene e limpeza;
Patricia Supriano Furtado, matrícula 5710, auxiliar de serviços de higiene e limpeza;
Iva Barbosa de Souza, matrícula 5947, merendeira;
Mariana Mariano Mota, matrícula 8083, auxiliar administrativo;
Suelem Gentil de Matos, matrícula 8091, auxiliar educacional;
Luzenira Hilario Silveira, matrícula 9017, auxiliar de serviços diversos;
Ines Mariana da Silva, matrícula 1968, auxiliar educacional;
Maria Luciene dos Santos Gomes, matrícula 5981, merendeira;
Ariede Leite Pinho, matrícula 5928, zelador;
Jouber Candeira Peres, matrícula 5952, zelador;
Alex Diogo Soares, matrícula 5924, auxiliar de serviços diversos;
Jose Iranildo de Sales, matrícula 5834, vigia;
Michael Wallace Souza de Oliveira, matrícula 8023, motorista;
Christina Almeida Esbell, matrícula 5942, auxiliar de serviços diversos;
Adriel Phelyppe Souza da Silva, matrícula 56511474, vigia;
Isaque Rodrigues Lima, matrícula 56511457, vigia;
Creci da Silva Sarmento, matrícula 1210, professora de educação básica;
Diogo Flavio Barros Mendes, matrícula 56512065, assistente social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 09 de janeiro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:552C165A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 005/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a Srª **Ana Cláudia Feitosa de Melo**, agente administrativo, matrícula 1962, servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2024/2025**, sendo 30 (trinta) dias corridos, compreendidos de **05/01/2025 a 03/02/2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 09 de janeiro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:1A7E3EC2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 006/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a Srª **Glauciane Esbel Ferreira**, zeladora, matrícula 5937, servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2025/2026**, sendo 30 (trinta) dias corridos, compreendidos de **08/01/2025 a 06/02/2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 09 de janeiro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:768844E6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025 – SEMED/PMR-RR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS – CNPJ Nº 01.613.031/0001-80. **CONTRATADA:** NORTE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 97.535.305/0001-30. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS/COPIADORAS A LASER), INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE TONERS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RORAINÓPOLIS/RR. **VALOR GLOBAL: R$ 61.200,00** (**SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS**). **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, inciso II da lei n.º 14.133/2021.**
Rorainópolis (RR), 09 de janeiro de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:A237A61A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 168/2023

PROCESSO N°: 168/2023. **CARTA CONVITE N°:** 072/2023. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD. **CNPJ nº** 30.776.317/0001-85. **Contratada**: **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO – LTDA. CNPJ nº** 15.202.207/0001-16. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto de prorrogar o prazo para 12 (doze) meses. Referente á contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de insetos, animais sinantrópicos, dedetização, desratização, descupinização, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. **Fundamentação**: Art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 08 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A54A739A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 70/2024/SME/PMI

PROCESSO N°: 070/2024. **CONCORRÊNCIA N°:** 015/2024. **Contratante**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD. **CNPJ nº** 30.776.317/0001-85. **Contratada**: BIDDING BRASIL LTDA. **CNPJ nº** 21.640.458/0001-29. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescentar 36,81 % ao valor inicial do contrato 70/2024. O termo aditivo versa sobre: REVITALIZAÇÃO E REPARO DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÔ CASTRO JOSÉ DOS SANTOS LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR. **Fundamentação**: Art. 124 e §1º Art. 125 da Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações. **Acrescentar 36,81 % ao valor do contrato original a partir da assinatura do termo aditivo. DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 22 de dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:464B7A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DE REQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 036/2024

PROCESSO N°: 036/2024. **DISPENSA N°**: 016/2024. **Contratante**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD. **CNPJ nº** 30.776.317/0001-85. **Contratada**: Amilcar Sérgio Teixeira Soares Junior. **CPF nº**. 410.957.152-91. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto conceder o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO em 25,00% do valor contratual e versa sobre CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS

ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR. **Fundamentação**: Art. 65 § 5º da Lei Federal N.º 14.133/2021 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:**As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. **Data de Assinatura:** 08 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:DD72C7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024.

PROCESSO Nº 103/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024.

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão de contratação, torna público para os interessados o resultado da CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 019/2024, cujo objeto é**"**ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA NAS COMUNIDADES POPO, WILLIMON, SÃO MATEUS, MONTE MURIÁ I, MONTE MURIÁ II, MILHO, MACUQUEM, MONTE SIÃO, CARACANÃ, LAGE, SÃO GABRIEL, CUMABAI, CANÃ – CONVÊNIO Nº 937160"**.** Ocertame teve como vencedora a empresa:NBR ELETRIFICAÇÃO SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 30.591.520/0001-87. Totalizando o valor de R$ 8.494.374,18 (oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

Uiramutã/RR, 30 de dezembro de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E4E067A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 045/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 045/2025, Processo nº 111/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: EDSON A REIS LTDA - CNPJ: 13.426.254-0001-18. Valor Total: R$ 123.600,60 (cento e vinte e três mil, seiscentos reais e sessenta centavos).

Uiramutã/RR, 09 de janeiro de 2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BC675166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 27/03/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2365, PÁGINA 3; CÓDIGO IDENTIFICADOR:32B6CCA8, referente a **"AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 005/2025º, onde se lê:** "Valor total: R$ 58.280,00(cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais). **Leia-se:** ": R$ 58.290,00(cinquenta e oito mil duzentos e noventa reais) ''.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F0BE9F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 08/12/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2543, PÁGINA 2; CÓDIGO IDENTIFICADOR:6327ED4B, referente a **"EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023 Nº, onde se lê:** "O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato"**. Leia-se:** "O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato, que terá um reequilíbrio de 25% (porcento)". Uiramutã/RR, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2D11217B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 11/12/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2546, PÁGINA 7; CÓDIGO IDENTIFICADOR:C4047AFB, referente a **"EXTRATO DE ADITIVO Nº 099/2024 Nº, onde se lê:** "reequilíbrio: 4.68%. **Leia-se:** "permanece o mesmo valor do contrato''.

Uiramutã/RR, 11 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9004AA72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº126/2023.

PROCESSO Nº 126/2023. CARTA CONVITE N° 048/2023.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001 01.**Contratada:** S.P. GUIVARA LTDA -- CNPJ: 52.125.490/0001-56. O Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUNTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDAR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO DA PREFEITUTA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR. O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Terá um reequilíbrio de 25% (porcento) no aditivo. Fundamentação legal: lei federal n°.8.666/93. Data da assinatura: 08/01/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3D78D832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº149/2023.

PROCESSO Nº 149/2023. CARTA CONVITE N° 057/2023.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001 01.**Contratada:** F.T. DA COSTA RODRIGUES
- CNPJ: 31.548.646/0001-31. O Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Barcos, Motores de Popa e Acessórios para atender as Necessidades da Administração do Município de Uiramuta/RR - Semad. O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato firmando entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamentação legal: lei federal n°.8.666/93. Data da assinatura: 29/12/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:302CD6FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 162/2023.

PROCESSO Nº 162/2023. CARATA CONVITE Nº 066/2023.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001 01.Contratada: OLIVEIRA COMERCIO SERVIÇOS LTDA - CNPJ:44268436/0001-31 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisas, calças, bonés e outros, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração da prefeitura de Uiramutã/RR. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato firmando entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamentação legal: lei federal Art. 57. n°.8.666/93. Data da assinatura: 08/01/2026. Uiramutã/RR, 08 de janeiro 2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BD44B4B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº163/2023.

PROCESSO Nº 163/2023. CARTA CONVITE N° 067/2023.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001 01.**Contratada:** OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ: 44.268.436/0001-31. O Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAFICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE UIRAMUTA/RR. O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato firmando entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Terá um reequilíbrio de 25% (porcento) no aditivo. Fundamentação legal: lei federal n°.8.666/93. Data da assinatura: 08/01/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B50B8C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 107/2025. **Órgão:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Uiramutã – RR. **CNPJ:** 30.776.317/0001-85. **INTERESSADA:** K.F DE O. SAMPAIO LTDA. **CNPJ:** 48.718.123/0001-99. **OBJETO:** Aquisição de enfeites natalinos, destinados à decoração dos ambientes da Administração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Uiramutã – RR. **Fundamentação Legal:** Art. 71 da Lei nº 14.133/2021. **Motivo da Anulação:** Verificação de ilegalidade na contratação direta, por se tratar de despesa previsível, conforme parecer desfavorável do Controle Interno do Município de Uiramutã – RR e recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, nos termos do Processo nº 0002903/2025. **Situação da Despesa:** Não houve execução do objeto, nem pagamento, inexistindo prejuízo ao erário. **Data da decisão:** 18 de dezembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:71CAFE82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 103/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 103/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Valor: R$ 8.494.374,18 (oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). Empesa: NBR ELETRIFICAÇÃO SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 30.591.520/0001-87. OBJETO: "ACESSO A ENERGIA ELÉTRICA NAS COMUNIDADES POPO, WILLIMON, SÃO MATEUS, MONTE MURIÁ I, MONTE MURIÁ II, MILHO, MACUQUEM, MONTE SIÃO, CARACANÃ, LAGE, SÃO GABRIEL, CUMABAI, CANÃ – CONVÊNIO Nº 937160".

Uiramutã/RR, 09 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:8C6350BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O Agente de Contratação, SANDRO DA SILVA MAFRA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO PROCESSO Nº075/2025 DISPENSA Nº 032/2025. Motivo: duplicidade de publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR; Ano XI Edição Nº 2563, página 3, no dia 07/01/2026.

Uiramutã – RR, 08 de janeiro de 2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C0DC4045

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2025, 007/2025, 008/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 032/2026

Dispõe sobre a Criação de Comissão e Designação de seus Membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para Instruir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital Nº 005/2025, 007/2025, 008/2025, da Secretaria Municipal De Educação. Segue o anexo;

REGIÃO DE ENSINO SEDE		
NOME	**CPF**	**CARGO**
KARINA DA COSTA DOS SANTOS	031.322.612-11	Responsável
LAURA LAYELLE LIMA FIEL	020.861.492-39	Inscrição
RAIRENE LOURENÇO PINHEIRO	039.281.572-99	Inscrição
REGIÃO DE ENSINO FLEXAL		
JONH STEVEN DORRICO PERES	929.644.862-04	Responsável
LUCAS MOURA ROCHA	052.211.002-90	Inscrição
REGIÃO DE ENSINO MONTE MORIÁ		
JOBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	516.740.412-68	Responsável

FRANCINEIDE DE SOUZA GREVETTE	086.092.132-20	Inscrição
REGIÃO DE ENSINO TICOÇA		
LUCIANE PADRINHO DE SOUZA	998.624.502-82	Responsável
VANDERSON MELQUIOR JAMES	944.167.882-15	Inscrição
REGIÃO DE ENSINO VOO		
GLÊNIO BARBOSA ANDRADE	022.965.362-63	Responsável
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA BENTO	783.767.262-34	Inscrição
REGIÃO DE ENSINO ÁGUA FRIA		
JESUITA GONÇALVES DO NASCIMENTO	515.658891-34	Responsável
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA BENTO	783.767.262-34	Inscrição

Art. 2º Compete à Comissão, Elaborar a inscrição dos candidatos no Processo Seletivo;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor no dia 12 de Janeiro de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se
Uiramutã-RR, 09 de Janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1551F936

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 024 /2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, o senhor **OMERIO CAVALCANTE DE LIMA,** inscrito no CPF: 662. ***. ***- 68, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E3542DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 027/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a senhora **LEIDIRLENE MILITÃO GABRIEL,** inscrito no CPF: 001. ***. ***- 97, do Cargo Comissionado de Assistente Especial i lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:637A1D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 025/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora **ZILNEIDE PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 27 de Dezembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:0DA7178E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, a senhora **ANDERLANDIA NOBREGA DA SILVA**, portador do CPF: 802- *** . *** - 34, para assumir o cargo de Assessor(a) Técnico(a),lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,09 de Janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:BED811D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 028 /2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ADEMAR JANUÁRIO DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF: 594. *** . *** - 91, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Uiramutã-RR, 09 de Janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4589E5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 030/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MILEIDE CARNEIRO DE LIMA**, inscrito no CPF: 896. *** . *** - 72, para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A referida senhora desempenhará em suas funções inerentes ao cargo, a Função de Ordenador de Despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 12 de Janeiro de 2026.
Revogam – se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8F3A9998

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 031/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ELIANE CAVALCANTE DE LIMA**, inscrito no CPF: 804. *** . *** - 87, para o Cargo de Chefe de Gabinete Interina por período de 135 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Uiramutã-RR, 09 de janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2B29E65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE Nº 009/2025/SEMECD/PMUI

PORTARIA Nº 029 /2026

Portaria de Revogação do Edital de Nº 009/2025/semecd/pmui De Processo Seletivo Simplificado Para Composição de Cadastro Reserva de Profissionais da Educação Básica – Cargo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação administrativa e adequação das demandas internas da Secretaria Municipal de Educação, com base no Relatório de Análise Preliminar nº 14/2025 do TCE-RR;
CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de revogar atos administrativos por motivo de conveniência ou oportunidade;

RESOLVE:
Art. 1º REVOGA integralmente o EDITAL Nº 009/2025/SEMECD/PMUI, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Cadastro Reserva de Profissionais da Educação Básica – Cargo de Motorista, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º A Revogação se dá por motivo de conveniência administrativa, sem que haja prejuízo aos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Uiramutã-RR, 09 de Janeiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D2E86A4D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Compras e Licitações, por meio de seu Agente de Contratação, o Sr. **Mateus Costa Moreira**, torna público que realizará licitação, na modalidade **Concorrência Presencial**, nº **001/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 007/2025 - SEMOU**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO SÃO SILVESTRE, LOCALIZADA NA VILA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RORAIMA**, com

abertura da sessão no dia **28 de janeiro de 2026**, às **9h30min**, horário local, na sala de reuniões da CCL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CCL/PMAA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR e no site https://www.altoalegre.rr.gov.br/publicacoes/editais.

Alto Alegre, RR, 09 de janeiro de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria nº. 185/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:03D48BF2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90042/2025-SRP
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ-RR.

VENCEDOR	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
AUREO FABRICIO ALMEIDA LEAO CNPJ: 32.027.655/0001-40	01	R$ 40.000,00
AUREO FABRICIO ALMEIDA LEAO CNPJ: 32.027.655/0001-40	02	R$ 26.000,00
AUREO FABRICIO ALMEIDA LEAO CNPJ: 32.027.655/0001-40	03	R$ 24.000,00
AUREO FABRICIO ALMEIDA LEAO CNPJ: 32.027.655/0001-40	04	R$ 25.000,00
TOTAL GERAL DOS ITENS – GANHOS PELA EMPRESA AUREO FABRICIO ALMEIDA LEAO - CNPJ: 32.027.655/0001-40 do Pregão Presencial Nº 90042/2025 – SRP: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).		
Data de Assinatura: 22/12/2025		

Caracaraí/RR, 22 de dezembro de 2025.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal Ação Social e Cidadania
Port. Nº. 008/2021

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:05057FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90036/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90036/2025, do tipo Menor Preço **"LOTE"**, para **CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOR DE POPA COM POTÊNCIA NOMINAL DE 15 HP E BARCO DE ALUMÍNIO COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM MOTORES DE ATÉ 30 HP, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) DE CARACARAÍ/RR.** a empresa: NAVAL PRIME ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.861.323/0001-30; Lote: I valor total R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais); Devidamente homologada em 08/01/2026.
Caracaraí - RR, 09 de janeiro de 2026.
.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí -RR

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C331C28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90002/2026, PROCESSO nº 001/2026, do tipo menor preço por ITEM, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS DAS BANDAS MUSICAIS DE RENOME LOCAIS, ESTADUAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, DJS E APRESENTADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR",** de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às **09h:00 min (Horário de Local) do dia 27/01/2026**. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:14E50474

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90003/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90003/2026, PROCESSO nº 002/2026, do tipo menor preço por ITEM, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR",** de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às **09h:00 min (Horário de Local) do dia 28/01/2026**. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:41DB8220

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2026, PROCESSO nº 073/2025, do tipo menor preço por "**ITEM"**, visando a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL - (CAPS), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR",** de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 10h:00min (Horário de Brasília) do dia 26/01/2026. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/ ou mediante solicitação por e-mail: cpc@caracarai.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, nos dias e horários de expediente.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BE39904F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 011/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor efetivo da Prefeitura de Iracema – RR, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da referida servidora citado abaixo, com Termo de Posse de nº 049/2025 do concurso Público de nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **-EXONERAR,** a Senhora **RUTE DA SILVA QUEIROZ**, inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-04, RG nº xxxxx-6, do cargo EFETIVO de **ASSISTENTE DE ALUNO** deste município.

Art. 2º -Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 05 de Janeiro de 2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:052100D3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024

PROCESSO Nº 036/2024 SEMOSP/PMP-RR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2024 CPL/PMP-RR

Contratante: **MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR** - CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada: WFM SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 06.990.313/0001-10. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE ENTULHOS E GALHADAS, DEMOLIÇÕES, MELHORIAS DE ACESSO E ESTACIONAMENTOS DE TERRENOS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA, ARRUAMENTO DA SEDE E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINDAUTO, PLATAFORMA E GUINCHO E DEMAIS DEMANDAS DA SEMOSP, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS, INCLUINDO: MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PACARAIMA.** Valor Total: R$ 991.863,91 (novecentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Pacaraima-RR, 08 janeiro de 2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:3781B987

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025.

PROCESSO Nº 080/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratada:** A. P. MARTINS COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.226.511/0001-38. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PACARAIMA-RR. Valor: R$ 3.225.060,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil e sessenta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: PNAE/ PAN. Data da Assinatura: 22/09/2025.

Pacaraima/RR, 22 de setembro de 2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:9CFB75F3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº **018/2024 –** Pregão Presencial nº **004/2024**, decorrente do Pregão que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de São Luiz – RR, Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIZ**. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratado**: CONSTRUTORA ANAUA LTDA. Objeto:** Aditivo de prazo em decorrência de vencimento de contrato de pessoa jurídica para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA (UBS VILA MODERNA), NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ- ESTADO DE RORAIMA.** Fundamentação Legal: Art. 111, da Lei n°14.133/2021. **Data de Assinatura**: **15/12/2025**. **Data de Execução e Vigência: 15/12/2025 a 13/03/2026**.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:9000E32A

GABINETE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Processo nº **070/2023 –** Concorrência Pública nº **004/2023**, decorrente da concorrência que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de São Luiz – RR, Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIZ**. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratado**: JB SERVIÇOS LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ- ESTADO DE RORAIMA.** Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei n°8.666/93. **Data de Assinatura**: **09/12/2025**. **Data de Execução e Vigência: 09/12/2025 a 08/03/2026**.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:8748802E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2026 – DLC/PMC SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica a **REPUBLICADA** a licitação na modalidade **PREGÃO SRP Nº. 001/2026**, na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO E MAIOR DESCONTO, POR GRUPO, **MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO (SEDAG) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SINFRA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**

DATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 27/01/2026, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 09 de janeiro de 2026.

DELAUNARA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira
Decreto nº 333/2025

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:1F4CD38B

GABINETE
DECRETO Nº. 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

DISPOE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, ÀS SUAS ATIVIDADES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica determinado, o **RETORNO** do servidor **MÉRCIO ROBERTO MORAES DA SILVA**, **CPF nº.** 38X.XXX.XXX-44, **Matricula nº.** 186-1, as suas Atividades Cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - O Servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação, para reassumir suas funções, cumprimento a jornada e atribuições estabelecidas para o cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:976794ED

GABINETE
DECRETO Nº. 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso III, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.**

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **MÉRCIO ROBERTO MORAES DA SILVA**, **CPF nº.** 38X.XXX.XXX-44,

Matricula nº. 186-1, Cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, requereu sua Exoneração do Cargo;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a pedido, o senhor **MÉRCIO ROBERTO MORAES DA SILVA,** do cargo de Agente Administrativo, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, **CPF nº.** 38X.XXX.XXX-44, **Matricula nº.** 186-1**.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **05 de janeiro de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BB5258D1

GABINETE
PORTARIA Nº 001/2026/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Clenison Bezerra Santos	Agente de Limpeza	Vila São José	13 a 16.01.2026	**3,5**
Hermano Gomes Santana	Aux. Serv. Gerais	Vila São José	13 a 16.01.2026	**3,5**
Paulo Roberto Nascimento da Silva	Agente de Limpeza	Vila São José	13 a 16.01.2026	**3,5**
Ezequiel Marcos Pereira Dutra	Op. roçadeira	Vila São José	13 a 16.01.2026	**3,5**
Carlos Alberto Pereira Chaves	Op. de roçadeira	Vila São José	13 a 16.01.2026	**3,5**
Roberto Siqueira da Silva	Agente de Limpeza	Vila São José	13 a 16.01.2026	**3,5**
Jocevaldo de Alencar Santos	Agente de Limpeza	Vila São José	13 a 16.01.2026	**3,5**
Edgar da Silva Arruda	Serv. Gerais	Vila São José	13 a 16.01.2026	**3,5**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 09 de janeiro de 2026

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F843CDB2

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2026

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº Decreto nº 006/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de Gestão e Fiscalização Contratual;
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os Servidores abaixo relacionados, para atuar no processo nº 091/2025, Contrato Nº 050/2025, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	32225-1	FISCAL
ANTONIO CARLOS PERES DE ARAUJO	32047-1	GESTOR

Art. 2º - Os servidores ora designados, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 08 de janeiro de 2026.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DCB902BA

GABINETE
DECRETO Nº. 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE OS PRAZOS PARA PAGAMENTO DOS TRIBUTOS DE LANÇAMENTO DIRETO OU DE OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de 19 de abril de 1998, combinados com o Artigo 43 da Lei Complementar nº 259, de 19 de novembro de 2013 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade.

DECRETA:
Art.1º. A Prefeitura Municipal de Cantá - RR, divulga o **CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO** para o pagamento **DOS TRIBUTOS DE LANÇAMENTO DIRETO OU DE OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE CANTA-RR**, para o exercício de 2026, obedecendo as datas de vencimentos cujas parcelas serão iguais ou consecutivas.

Art. 2°. Todos os contribuintes que efetuarem a quitação dos tributos em cota única até data de vencimento terão descontos de **10%** (dez por cento) sobre valor do tributo conforme disposição no art. **94 da Lei Complementar nº 259, de 19 de novembro de 2013**.
"Art.94. *O Calendário Tributário do Município poderá prever a concessão de descontos por antecipação do pagamento dos tributos de lançamento direto até o limite de 10% (dez por cento)".*

DO CALCULO DO IPTU

Art.3°. O imposto IPTU, será calculado mediante a aplicação sobre o valor venal do imóvel, conforme alíquotas estabelecidas no **art. 125 da Lei Complementar nº 259, de 19 de novembro de 2013.**
*"***Art.125.** O imposto será calculado mediante a aplicação, sobre o valor venal do imóvel, das seguintes alíquotas:
I - Imóveis edificados:
a) Exclusivamente residenciais: 0,5%
b) Imóveis com edificações destinadas a atividades industriais: 0,5%
c) Imóveis com edificações destinadas a atividades comerciais: 1%
II – Imóveis não edificados: 2%
§ 1º. As alíquotas para aqueles contribuintes que tiverem até 03 (três) imóveis não edificados, será de 2% (dois cento), a partir de 4 (quatro) imóveis não edificados o contribuinte estará sujeito a alíquota de 3% (três por cento)".

Art.4°*. Para Constituição do instrumento de apuração da base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, serão aqueles estabelecidos pela Lei* ***Nº 275 de 11 de agosto de 2014 - Planta Genérica de Valores, contendo:***
I - os critérios para avaliação dos terrenos e edificações;
II - os valores unitários do metro quadrado de terreno, de acordo com a localização;
III - os valores unitários do metro quadrado de edificação, segundo o tipo e o padrão desta;
IV - os fatores de correção e respectivos critérios de aplicação.

DO REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO IPTU

Art.5°. Os contribuintes que desejarem solicitar a isenção do *Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana* – IPTU, deverão procurar o Departamento de Tributos do Município, sabendo que os mesmos deverão apresentar requerimento e se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no **art. 134 da Lei Complementar nº 259, de 19 de novembro de 2013,** atendendo as seguintes condições:
"Art. 134. *Fica isento do imposto o sujeito passivo que, comprovadamente, atenda a uma das seguintes condições:*
I – seja proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóveis tombados pelo Município;
II – seja o proprietário aposentado, pensionista ou beneficiário de regime de previdência ou assistência social, com renda familiar mensal de até 400 (quatrocentos) UFM e utilize o imóvel exclusivamente como sua residência, desde que não possua outro imóvel no Município.
III – seja proprietário, titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título de único imóvel, utilizado exclusivamente como sua residência, com área construída até 30 m2, cujo terreno não ultrapasse a área de 300 m2 e que não possua mais de uma unidade nesse mesmo lote.
IV – seja entidade declarada de utilidade pública por lei municipal".

DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO IPTU

Art. 6°. Para o exercício 2026 fica determinado que o prazo para solicitar o pedido de isenção de IPTU é de 60 dias, com início em 10 (dez) de março, com término dia 08 (oito) de maio do corrente exercício fiscal.
Art.7°. Considera-se integrante e inseparável deste Decreto a Tabela I e II.
Art.8°. As disposições deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

GEOMARA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças -em Exercício
Decreto Nº 002/2026

ANEXOS I
TABELA I

IMPOSTOS E TAXAS	Nº de Parcelas	Venc. Cota Única	Venc. 1ª Parcela	Venc. 2ª Parcela	Venc. 3ª Parcela	Venc. 4ª Parcela	Venc. 5ª Parcela	
IPTU/CIP/TCL	05	31/03	31/03	30/04	31/05	30/06	31/07	

TRIBBUTO	Nº DE PARCELAS	Data Venc.					
ALVARÁ DE AUTÔNOMOS	Única	31/03	-	-	-	-	
Taxa de Licença, Ambiental (TLA)	Única	31/03	-	-	-	-	
Renovação de alvará de moto taxi municipal e intermunicipal.	Única	31/03	-	-	-	-	
Renovação de alvará de táxi municipal intermunicipal, convencional ou lotação.	Única	31/03	-	-	-	-	

	TAXAS DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇAO E FUNCIONAMENTO - TLLIF	Nº de Parcelas	Venc. Cota Única						
	1.1- até 50 m2	Única	31/03	-	-	-	-	-	-
	1.2- de 51 a 100 m2	Única	31/03	-	-	-	-	-	-
	1.3- de 101 a 250 m2	Única	31/03	-	-	-	-	-	-
	1.4- de 251 a 500 m2	Única	31/03	-	-	-	-	-	-
	1.5- de 501 a 750 m2	Única	31/03	-	-	-	-	-	-
	1.6- de 751 a 1000 m2	Única	28/02						
	1.7- Acima de 1000 m2	Única	28/02						

ANEXO II
TABELA II

Taxa de Registro e Fiscalização Sanitária - TRFS, POR ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	Nº de Parcelas	Venc. Cota Única						
1.1- até 50 m2	Única	31/03	-	-	-	-	-	-
1.2- de 51 a 100 m2	Única	31/03	-	-	-	-	-	-
1.3- de 101 a 250 m2	Única	31/03	-	-	-	-	-	-
1.4- de 251 a 500 m2	Única	31/03	-	-	-	-	-	-

1.5- de 501 a 750 m2	**Única**	**31/03**	-	-	-	-	-	-
1.6- de 751 a 1000 m2	**Única**	**31/03**						
1.7- Acima de 1000 m2	**Única**	**31/03**						

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

GEOMARA COSTA LIMA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças -em Exercício
Decreto Nº 002/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:63D16109

